



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 58 DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e nos art. 12, XVI do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.3200.0001368/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2022, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Goiás BENEDITO TORRES NETO, matrícula nº 82.583, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico e Jurídico, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS